



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 2361/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 43/2014**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Laércio Benko, visa promover encontros semestrais entre idosos e alunos das escolas públicas do Município de São Paulo. Os referidos encontros serão realizados através de passeios, atividades físicas ou de conversas na própria escola, sendo que os participantes deverão se reunir na escola quando forem para algum passeio fora dela. Os idosos que participarão desses encontros, deverão residir nas proximidades da escola e ter mais de 60 anos, e se forem realizar caminhadas ou qualquer outra atividade física, deverão antes ser avaliados na Unidade de Assistência Médica Ambulatorial (AMA) mais próxima de sua residência. Determina ainda a propositura, entre outros dispositivos, que as atividades de conversa serão feitas de modo que os idosos sintam-se seguros, e poderão tratar da história de vida deles ou de qualquer outro assunto que seja adequado aos estudantes. Na justificativa, o nobre Autor ressalta que a propositura visa aproximar os estudantes dos idosos, e que a mesma foi baseada no projeto elaborado pelo aluno Gustavo Uesso Martins, da EMEF profa. Áurea Ribeiro Xavier Lopes, constante no Caderno de Projetos Parlamento Jovem Paulistano 2013 da Câmara Municipal de São Paulo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 09/12/2015.

José Police Neto - PSD - Presidente

Abou Anni - PV

Aurélio Nomura - PSDB - Relator

Jair Tatto - PT

Ota - PROS

Paulo Fiorilo - PT

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/01/2016, p. 62

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).